



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 058/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 065/2021

“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominada como “**Avenida Irene Bonfilio**” a Avenida Nova que dá acesso ao Condomínio Floresta Escura, que fica localizada no Bairro Floresta Escura.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de Junho de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário